

PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31 Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 7/2024

Ao(s) três dias do mes de janeiro do ano de 2025, às 09hs00min, nas dependências da , sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se ADRIANA PETRI DA COSTA, agente de contratação e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 12.699, de 01 de fevereiro de 2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 106/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Concorrência Presencial nº 7/2024. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	JENIFER PEGORETI RIZZOTTO	02155437005
COLETA DE RESÍDUOS LTDA		
RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA	BRUNA THUANY BRIZOLA	03515289038

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) agente de contratação (a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	JENIFER PEGORETI	VILA MARIA - RS
COLETA DE RESÍDUOS LTDA	RIZZOTTO	
RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA	BRUNA THUANY	ESPUMOSO - RS
	BRIZOLA	

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ORGANICA E SELETIVA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOMICILIARES, SÓLIDOS E COMPACTAVEIS, COM LIXO ORGANICO E INORGANICO (SECO), URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES RS.

- Os mesmos deverão ser encaminhados para reciclagem em central de triagem e o restante de resíduos não aproveitados para aterro sanitário, todos em locais apropriados devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, de aproximadamente 35 (trinta e cinco) toneladas/ mês de resíduos e uma população de 3.613 (Três mil seiscentos e treze) habitantes, compreendendo área urbana e rural, com no mínimo 01 caminhão, para a coleta 03 vezes por semana no município e destino até o aterro sanitário;
- O serviço deverá ser efetuado com no mínimo 01 caminhão apropriado para coleta seletiva, modelo com no máximo 15 anos, em perfeito estado de conservação, aprovado por servidores municipais que serão designados pela administração municipal e com equipamento de GPS instalado que grave a rota percorrida diariamente e resgate histórico;
- A empresa deverá dispor de 01 (Um motorista), devidamente habilitado para tal e funcionários (no mínimo 02 garis) aptos para o recolhimento dos resíduos ou realização dos serviços. Todos deverão usar EPIS Equipamento de Proteção Individual;
- A coleta e transporte ficará sob inteira responsabilidade da contratada e fiscalizada pelo Município, devendo ser realizada segundo o cronograma abaixo:
- FREQUENCIA E HORARIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
- O lixo orgânico e inorgânico será recolhido, 03 vezes por semana, nas segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, no período das 07hs30min até as 18hs00min;



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31

Setor de Licitações

- A coleta não será efetuada nos dias em que for feriado municipal, estadual ou nacional, nestes dias a coleta será realizada no dia posterior ao feriado.
- Ao menos 01 vez por semana ou a cada 15 dias, conforme estado dos contentores, a coleta deve ser realizada com 01 caminhão com TOMBADOR DE CONTENTORES, para uma limpeza correta e eficaz de restos de lixos nos contêineres instalados no município.
- A cada 03 meses, a empresa deve recolher sem custos adicionais, lixos inservíveis (Colchões, guardaroupas, entre outros), em local que o município ira indicar para recolhimento e levado até o aterro sanitário para descarte.
- OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS RESIDENCIAL E COMERCIAL A SEREM CONTRATADOS SERÃO PRESTADOS EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, DE ACORDO COM OS SEGUINTES ROTEIROS:
- A coleta será realizada em todo o perimero urbano da cidade (Incluindo Vila operária) de Campos Borges de todo qualquer tipo de lixo (Orgânico ou inorgânico), 03 vezes por semana (Segunda, quarta e sexta feira), sendo que alem no perímetro urbano do município, os serviços de recolhimento deverão ser realizados em localidades do interior do Município, conforme segue:
- COMUNIDADES:
- 1.1.1 Rincão dos Toledos e Vila Fogo, (05) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a propriedade de Fernando Trombetta Carvalho em Rincão dos Toledos, com aproximadamente 11 Km da sede do Município; outro ponto em frente a empresa SC Seriais, 01 caixa em frente ao cemitério dos Lopes, outra caixa na curva próximo propriedade de Maria Hilda Toledo Bonzanini e outra caixa na subida dos Liras, já na linha São Cristóvão;
- 1.1.2 Distrito de Linha Ferrari e Varame com (06) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a comunida de Linha Ferrari, aproximadamente 06 Km da sede do Município, 01 ponto em frente a Residência de Solange Gonzatt, 01 ponto próximo residência de Alexandre Khun, 01 ponto em frente ao bar do Cará, 01 ponto em frente ao Moinho do Varame, 01 ponto próximo a ponte da Celesia;
- 1.1.3 Agrovila União com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 ponto em frente a propriedade de Marcelo Antonio Soares, 01 ponto na Agrovila União 01 no final do povoado da vila e 01 ponto em frente a propriedade do Senhor Vilson Neves, com aproximadamente 02 Km da sede do município;
- 1.1.4 Uma caixa no inicio da Avenida Mauricio Cardoso, entrada do Distrito de São José e outra caixa no final da Avenida Mauricio Cardoso, no entroncamento das linhas São Pedro e Linha Teodoro;
- 1.1.5 Vila São Jorge, estendendo-se a coleta até o Matadouro de Guilomar Bitencurt, aproximadamente 04 km da sede do Município;
- 1.1.6 Linha São Pedro, com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 em frente ao colégio Duarte da Costa 01 em frente a propriedade de Antenor dos Santos Antunes, e 01 próximo propriedade de Beraci Aguiar com aproximadamente 3,5 Km da sede do município;
- 1.1.7 Linha Costa, VRS 817, aproximadamente 02 km da sede do Município, com 01 ponto de recolhimento em frente a propriedade de Avelino da Silva Toledo e 01 ponto em frente ao restaurante Tempero Novo e 01 Próximo a CBNet;
- 1.1.8 Mundo Novo, 01 ponto na entrada do Balneário Lago Dourado, aproximadamente 20 Km da sede do Município;
- 1.1.9 Linha Teodoro 02 pontos, devendo realizar o trajeto até o ponto próximo propriedade de Judite Neves, retornando pelo travessa que sai na estrada do Varame com ponto de recolhimento próximo a propriedade de Ceci Hefler passando .
- ETINERARIO DO RECOLHIMENTO:
- SEGUNDAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) trajetos especificados nos itens 1.1.1 (Rincão dos Toledos) e 1.1.8 (Mundo Novo);
- QUARTAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge);
- SEXTAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) e trajeto especificado nos itens 1.1.2 (Linha Ferrari e Varame), 1.1.3



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31 Setor de Licitações

Propriedade de Marcelo Antonio Soares e (Agrovila União), 1.1.7 (São Pedro), 1.1.8 (Linha Costa e Distrito Industrial), 1.1.9 (Linha Teodoro);

Km percorrido por semana 160km.

Empresa: 17483 - NOVO MUNDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA
Proposta Inicial: 29.915,390
Observação: Fornecedor classificado
Lance Verbal Nº: 1

Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 3064 - RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA			
Proposta Inicial: 29.065,150			
Observação: Fornecedor classificado			
Lance Verbal N°: 1	Valor do Lance: 29065.15000		

Sendo julgado INABILITADA a empresa RADAMES, se marcou para a presenta data a ebertura do ENVELOPE 02, da 2º. colocada, o qual dando prosseguimento, a Agente de contratação, abre o ENVELOPE 02, da empresa NOVO MUNDO COLETA DE RESIDUOS, na presenta data, sendo que a mesma apresentou a documentação necessaria, julgando a mesma vencedora do presene certame. Sendo que nenhuma empresa se fez presente na abertura do envelope 02 da empresa

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante vencedora do certame e devidamente habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o agente de contratação, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - CONTRATAÇÃO DE	NOVO MUNDO PRESTAÇÃO	12,00	29.915,39000	358.984,68
PESSOA JURIDICA, PARA A	DE SERVIÇOS DE COLETA DE			
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE	RESÍDUOS LTDA			
COLETA ORGANICA E				
SELETIVA, TRIAGEM,				
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO				
FINAL DE RESIDUOS				
DOMICILIARES, SÓLIDOS E				
COMPACTAVEIS, COM LIXO				
ORGANICO E INORGANICO				
(SECO), URBANOS E RURAIS				
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS				
BORGES RS.				
 Os mesmos deverão ser 				
encaminhados para reciclagem em				
central de triagem e o restante de				
resíduos não aproveitados para				
aterro sanitário, todos em locais				
apropriados devidamente				
licenciados pelo órgão ambiental				
competente, de aproximadamente				
35 (trinta e cinco) toneladas/ mês				
de resíduos e uma população de				
3.613 (Três mil seiscentos e treze)				
habitantes, compreendendo área				
urbana e rural, com no mínimo 01				
caminhão, para a coleta 03 vezes				



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31

	Setor de Licitações		
por semana no município e destino			
até o aterro sanitário;			
O serviço deverá ser			
efetuado com no mínimo 01			
caminhão apropriado para coleta			
seletiva, modelo com no máximo			
15 anos, em perfeito estado de			
conservação, aprovado por			
servidores municipais que serão			
designados pela administração			
municipal e com equipamento de			
GPS instalado que grave a rota			
percorrida diariamente e resgate			
histórico;			
 A empresa deverá dispor 			
de 01 (Um motorista),			
devidamente habilitado para tal e			
funcionários (no mínimo 02 garis)			
aptos para o recolhimento dos			
resíduos ou realização dos			
serviços. Todos deverão usar EPIS			
 Equipamento de Proteção 			
Individual;			
A coleta e transporte			
ficará sob inteira responsabilidade			
da contratada e fiscalizada pelo			
Município, devendo ser realizada			
segundo o cronograma abaixo:			
• FREQUENCIA E			
HORARIO DA EXECUÇÃO DOS			
SERVIÇOS:			
• O lixo orgânico e			
inorgânico será recolhido, 03 vezes			
por semana, nas segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, no			
período das 07hs30min até as			
18hs00min;			
A coleta não será efetuada			
nos dias em que for feriado			
municipal, estadual ou nacional,			
nestes dias a coleta será realizada			
no dia posterior ao feriado.			
• Ao menos 01 vez por			
semana ou a cada 15 dias,			
conforme estado dos contentores, a			
coleta deve ser realizada com 01			
caminhão com TOMBADOR DE			
CONTENTORES, para uma			
limpeza correta e eficaz de restos			
de lixos nos contêineres instalados			
no município.			
• A cada 03 meses, a			
empresa deve recolher sem custos			
adicionais, lixos inservíveis			
(Colchões, guarda-roupas, entre			
outros), em local que o município			



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31

Setor de Licitações				
ira indicar para recolhimento e				
levado até o aterro sanitário para				
descarte.				
 OS SERVIÇOS DE 				
COLETA, TRANSPORTE E				
DESTINAÇAO FINAL DE				
RESIDUOS SOLIDOS				
URBANOS RESIDENCIAL E				
COMERCIAL A SEREM				
CONTRATADOS SERÃO				
PRESTADOS EM TODAS AS				
VIAS URBANAS DO				
MUNICIPIO DE CAMPOS				
BORGES, DE ACORDO COM OS SEGUINTES ROTEIROS:				
A coleta será realizada em				
todo o perimero urbano da cidade				
(Incluindo Vila operária) de				
Campos Borges de todo qualquer				
tipo de lixo (Orgânico ou				
inorgânico), 03 vezes por semana				
(Segunda, quarta e sexta feira),				
sendo que alem no perímetro				
urbano do município, os serviços				
de recolhimento deverão ser				
realizados em localidades do				
interior do Município, conforme				
segue:				
• COMUNIDADES:				
• 1.1.1 Rincão dos Toledos				
e Vila Fogo, (05) pontos no				
mesmo trajeto, sendo 01 caixa em				
frente a propriedade de Fernando				
Trombetta Carvalho em Rincão				
dos Toledos, com				
aproximadamente 11 Km da sede				
do Município; outro ponto em				
frente a empresa SC Seriais, 01 caixa em frente ao cemitério dos				
Lopes, outra caixa na curva				
próximo propriedade de Maria				
Hilda Toledo Bonzanini e outra				
caixa na subida dos Liras, já na				
linha São Cristóvão;				
• 1.1.2 Distrito de Linha				
Ferrari e Varame com (06) pontos				
no mesmo trajeto, sendo 01 caixa				
em frente a comunida de Linha				
Ferrari, aproximadamente 06 Km				
da sede do Município, 01 ponto em				
frente a Residência de Solange				
Gonzatt, 01 ponto próximo				
residência de Alexandre Khun, 01				
ponto em frente ao bar do Cará, 01				
ponto em frente ao Moinho do				



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31 Setor de Licitações

	_		
Varame, 01 ponto próximo a ponte			
da Celesia;			
• 1.1.3 Agrovila União -			
com (03) pontos no mesmo trajeto,			
sendo 01 ponto em frente a			
propriedade de Marcelo Antonio			
Soares, 01 ponto na Agrovila			
União 01 no final do povoado da			
vila e 01 ponto em frente a			
propriedade do Senhor Vilson			
Neves, com aproximadamente 02			
Km da sede do município;			
• 1.1.4 Uma caixa no inicio			
da Avenida Mauricio Cardoso,			
entrada do Distrito de São José e			
outra caixa no final da Avenida			
Mauricio Cardoso, no			
entroncamento das linhas São			
Pedro e Linha Teodoro;			
• 1.1.5 Vila São Jorge,			
estendendo-se a coleta até o			
Matadouro de Guilomar Bitencurt,			
aproximadamente 04 km da sede			
do Município; 1.1.6 Linha São Pedro,			
com (03) pontos no mesmo trajeto,			
sendo 01 em frente ao colégio			
Duarte da Costa 01 em frente a			
propriedade de Antenor dos Santos			
Antunes, e 01 próximo			
propriedade de Beraci Aguiar com			
aproximadamente 3,5 Km da sede			
do município;			
• 1.1.7 Linha Costa, VRS			
817, aproximadamente 02 km da			
sede do Município, com 01 ponto			
de recolhimento em frente a			
propriedade de Avelino da Silva			
Toledo e 01 ponto em frente ao			
restaurante Tempero Novo e 01			
Próximo a CBNet;			
• 1.1.8 Mundo Novo, 01			
ponto na entrada do Balneário			
Lago Dourado, aproximadamente			
20 Km da sede do Município;			
• 1.1.9 Linha Teodoro 02			
pontos, devendo realizar o trajeto			
até o ponto próximo propriedade			
de Judite Neves, retornando pelo			
travessa que sai na estrada do			
Varame com ponto de			
recolhimento próximo a			
propriedade de Ceci Hefler			
passando .			
ETINERARIO DO			
RECOLHIMENTO:			



PRACA 13 DE ABRIL, 371 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31 Setor de Licitações

• SEGUNDAS FEIRAS:		
Perímetro urbana (Vila Operaria		
passando em frente a Capela Santa		
Luzia em frente ao posto de saúde		
e seguindo ate uma caixa com		
ponto de recolhimento em frente		
ao colégio Duarte da Costa de		
onde retorna), (Linha São Jorge)		
trajetos especificados nos itens		
1.1.1 (Rincão dos Toledos) e 1.1.8		
(Mundo Novo);		
• QUARTAS FEIRAS:		
Perímetro urbana (Vila Operaria		
passando em frente a Capela Santa		
Luzia em frente ao posto de saúde		
e seguindo ate uma caixa com		
ponto de recolhimento em frente		
ao colégio Duarte da Costa de		
onde retorna), (Linha São Jorge);		
• SEXTAS FEIRAS:		
Perímetro urbana (Vila Operaria		
passando em frente a Capela Santa		
Luzia em frente ao posto de saúde		
e seguindo ate uma caixa com		
ponto de recolhimento em frente		
ao colégio Duarte da Costa de		
onde retorna), (Linha São Jorge) e		
trajeto especificado nos itens 1.1.2		
(Linha Ferrari e Varame), 1.1.3		
Propriedade de Marcelo Antonio		
Soares e (Agrovila União), 1.1.7		
(São Pedro), 1.1.8 (Linha Costa e		
Distrito Industrial), 1.1.9 (Linha		
Teodoro);		
Km percorrido por		
semana 160km.		

ADRIANA PETRI DA COSTA **Agente de Contratação**Portaria Nº 12.699, de 01 de fevereiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO

CHAIANE B. N. MURATT Equipe de Apoio LUCIANE PANTZ DE SOUZA Equipe de Apoio